



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 23 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 01089 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 2026 - SEDUC - CONSELHO DE CLASSE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a normatização do Conselho de
Classe por Unidade Letiva na Educação Infantil e
no Ensino Fundamental I e II.**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. O Conselho de Classe por Unidade Letiva constitui-se como instância colegiada de caráter diagnóstico, formativo, reflexivo e propositivo, destinado à análise do processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II.

Art. 2º. O Conselho de Classe tem por objetivos:

- I** – analisar o desenvolvimento integral das crianças e estudantes ao final de cada unidade letiva;
- II** – avaliar o processo pedagógico, considerando metodologias, estratégias e instrumentos avaliativos utilizados;
- III** – identificar avanços, dificuldades e necessidades de intervenção pedagógica;
- IV** – propor encaminhamentos que favoreçam a melhoria da aprendizagem;
- V** – fortalecer a parceria entre escola e família por meio de devolutivas formativas.

**CAPÍTULO II
DA PERIODICIDADE E ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º. O Conselho de Classe será realizado ao término de cada unidade letiva, conforme previsto no calendário escolar.

Art. 4º. O Conselho de Classe será organizado em duas etapas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Primeira Etapa: Reunião Interna Pedagógica;

II – Segunda Etapa: Devolutiva às Famílias.

CAPÍTULO III

DA PRIMEIRA ETAPA – REUNIÃO INTERNA PEDAGÓGICA

Art. 5º. A Primeira Etapa contará com a participação:

I – dos professores regentes e/ou professores auxiliares, psicólogos e assistentes sociais (quando houver) da turma;

II – da Coordenação Pedagógica;

III – da Direção Escolar;

IV – de profissionais de apoio pedagógico, quando houver.

Art. 6º. Compete à Primeira Etapa:

I – analisar o desempenho coletivo e individual das crianças e estudantes;

II – refletir sobre o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no planejamento;

III – considerar aspectos cognitivos, socioemocionais e comportamentais;

IV – avaliar frequência, participação e engajamento;

V – definir estratégias de intervenção e acompanhamento.

Art. 7º. Na Educação Infantil, a análise deverá priorizar:

I – o desenvolvimento nos campos de experiências;

II – a evolução das interações e brincadeiras;

III – a autonomia e a socialização;

IV – o acompanhamento do desenvolvimento integral, sem caráter classificatório ou de retenção.

Art. 8º. No Ensino Fundamental I e II, a análise deverá considerar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I – o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no currículo;
- II – o desempenho nas diferentes áreas do conhecimento;
- III – o progresso individual ao longo da unidade;
- IV – necessidades de recuperação contínua e paralela.

Art. 9º. As discussões e encaminhamentos deverão ser registrados em ata própria, contendo:

- I – síntese diagnóstica da turma;
- II – principais avanços observados;
- III – dificuldades identificadas;
- IV – estratégias de intervenção definidas;
- V – responsáveis e prazos para acompanhamento.

**CAPÍTULO IV
DA SEGUNDA ETAPA – DEVOLUTIVA ÀS FAMÍLIAS**

Art. 10. A Segunda Etapa consiste na devolutiva às famílias ou responsáveis legais, com caráter formativo e orientador.

Art. 11. A devolutiva tem por finalidade:

- I – socializar informações sobre o desenvolvimento das crianças e estudantes;
- II – destacar avanços, potencialidades e aspectos a serem fortalecidos;
- III – orientar as famílias quanto às estratégias de acompanhamento;
- IV – reforçar a corresponsabilidade no processo educativo.

Art. 12. A devolutiva poderá ocorrer por meio de:

- I – reuniões coletivas;
- II – atendimentos individuais;
- III – relatórios descritivos (especialmente na Educação Infantil);
- IV – instrumentos institucionais de comunicação escolar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único. A comunicação deverá ser clara, objetiva, ética e respeitosa, preservando a individualidade e a dignidade das crianças e estudantes.

**CAPÍTULO V
DO CARÁTER FORMATIVO**

Art. 13. O Conselho de Classe possui caráter essencialmente formativo, não se configurando como espaço de julgamento ou punição.

Art. 14. O processo avaliativo deverá ser contínuo, cumulativo e qualitativo, priorizando:

- I – o acompanhamento da aprendizagem;
- II – a superação de dificuldades;
- III – o desenvolvimento integral;
- IV – a melhoria das práticas pedagógicas.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. A Coordenação Pedagógica será responsável pelo acompanhamento das estratégias definidas no Conselho de Classe.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados pela Direção Escolar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da instituição e a legislação vigente.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Rede Municipal de Ensino de Biritinga – BA

ANEXO I

MODELO DE ATA DO CONSELHO DE CLASSE POR UNIDADE LETIVA

Unidade Escolar: _____

Turma/Ano: _____

Turno: _____

Unidade Letiva: _____

Data: _____

1. Participantes:

- ☐ Diretor(a)
- ☐ Coordenador(a) Pedagógico(a)
- ☐ Professores(as) Regentes
- ☐ Professores(as) Especialistas
- ☐ Outros: _____

2. Síntese Diagnóstica da Turma

- Perfil geral da turma:

- Frequência média da turma: _____
- Nível de participação e engajamento:
 - ☐ Satisfatório
 - ☐ Parcial
 - ☐ Insatisfatório

Justificativa:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Avanços Observados

4. Dificuldades Identificadas

- ☐ Leitura
- ☐ Escrita
- ☐ Raciocínio lógico-matemático
- ☐ Interpretação
- ☐ Comportamento
- ☐ Frequência
- ☐ Outros: _____

Descrição:

5. Estratégias de Intervenção Definidas

Ação Proposta Público-Alvo Responsável Prazo

6. Encaminhamentos às Famílias

Assinaturas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Direção

Coordenação Pedagógica

Professores(as)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANEXO II****FICHA DIAGNÓSTICA DA TURMA (USO PEDAGÓGICO)**

Unidade Escolar: _____

Turma/Ano: _____

Unidade Letiva: _____

1. Desenvolvimento das Competências (Ensino Fundamental)

Área	Satisfatório	Em Desenvolvimento	Necessita Intervenção
Língua Portuguesa	()	()	()
Matemática	()	()	()
Ciências	()	()	()
História	()	()	()
Geografia	()	()	()
Outras	()	()	()

2. Aspectos Socioemocionais

Critério	Adequado	Parcial	Necessita Acompanhamento
Convivência	()	()	()
Respeito às regras	()	()	()
Autonomia	()	()	()
Responsabilidade	()	()	()

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**3. Educação Infantil – Campos de Experiência**

Campo de Experiência	Desenvolvido	Em Desenvolvimento	Necessita Estímulo
O eu, o outro e o nós	()	()	()
Corpo, gestos e movimentos	()	()	()
Traços, sons, cores e formas	()	()	()
Escuta, fala, pensamento e imaginação	()	()	()
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	()	()	()

4. Síntese Pedagógica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO DESCRITIVO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Escolar: _____

Professor(a): _____

Turma: _____

Unidade Letiva: _____

Nome da Criança: _____

1. Desenvolvimento nos Campos de Experiência

Descrever como a criança participa das interações, brincadeiras e atividades propostas:

2. Desenvolvimento Cognitivo e Linguagem

3. Desenvolvimento Motor

4. Desenvolvimento Socioemocional

5. Avanços Observados

6. Aspectos a Serem Estimulados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Recomendações à Família

Professor(a): _____

Data: ____/____/____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA PÓS-CONSELHO

Unidade Escolar: _____

Turma/Ano: _____

Unidade Letiva: _____

1. Diagnóstico

Descrição da dificuldade identificada:

2. Objetivo da Intervenção

3. Estratégias Metodológicas

- ☐ Reforço no contraturno
- ☐ Atendimento individualizado
- ☐ Sequência didática diferenciada
- ☐ Adaptação de atividades
- ☐ Acompanhamento familiar
- ☐ Outros: _____

Descrição detalhada:

4. Cronograma

Período de aplicação: _____ a _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Responsáveis

6. Avaliação dos Resultados

Priscila Brito de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.